



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 079/2021 de 07 de abril de 2021

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Vice Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que seja feita uma canalização no esgoto da Rua Maria Leodônia, mais precisamente nas mediações entre a delegacia e a casa da Senhora Elis Franco situada neste Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade, pois além do esgoto a céu aberto a fedentina que vive acarretando vários problemas aos moradores daquela mencionada localidade.

O local é habitado por várias residências e a falta do tratamento dos esgotos e condições adequadas de saneamento podem contribuir para proliferação de inúmeras doenças.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. Presidente **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**,
São Miguel/RN, 07 de abril de 2021.

Ver. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO – PP

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000